



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº148/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

REVOGA PORTARIA DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art 106 da Lei Nº 03 de 30/09/1993:

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº 113/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022 QUE APOSENTOU VOLUNTARIAMENTE POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o/a servidora ocupante do cargo de PROFESSOR I -40HORAS, matrícula 511, ROSELI MARIA TRAMONTINA MATIELO.

RIO DAS ANTAS, 12 DE MAIO DE 2022

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

DIRCEU SZYMKOW
Secretário Municipal de Administração e Finanças